



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Geral Substituto e Diretor Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laise Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Hellen Rodrigues Bomtempo Hauer – Coordenador-Geral de Comunicação Social Substituta; Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e Alessandra de Pádua Boato – Coordenadora de Gestão de Riscos à Integridade Substituta e representante da Coordenação-Geral de Integridade; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete; Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 05/2026/DIREX – Processo n.º 50610.001940/2024-91** - Pedido de aprovação de revogação da Portaria n.º 6776, de 01 de dezembro de 2023, a qual delegou competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos na malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato Conjunto n.º 12/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.030600/2025-78** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, visando contratar empresa para executar as obras de adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, na rodovia BR-304/RN, lote 2D - lote único. O valor total estimado é de R\$227.767.057,66 (duzentos e vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 1/2026/DIR – Processo n.º 50600.038747/2024-25** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$446.241,60 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente ao Contrato n.º TT-783/2024, firmado com o Consórcio SMARTPESAGEM, visando à construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 3/2026/DIR – Processo n.º 50600.038803/2024-21** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo

de valor de R\$401.639,67 (quatrocentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º TT-790/2024, firmado com o Consórcio AUTOVIAS SEGURA, visando à construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, no estado do Ceará, lote 8. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 4/2026/DIR – Processo n.º 50600.038899/2024-28** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$946.707,30 (novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sete reais e trinta centavos), referente ao Contrato n.º TT-792/2024, firmado com o Consórcio AUTOVIAS-OPERAÇÃO, visando à construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, nos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 5/2026/DIR – Processo n.º 50605.004204/2025-45** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para celebrar Acordo de Cooperação Técnica, entre o DNIT e o município de Juazeiro/BA, sem ônus para a Autarquia, visando à disponibilização de Agentes de Trânsito daquela municipalidade para atuar na operação de pesagem da Unidade Móvel Operacional - UMO, em conformidade com a Ordem de Início de Mobilização do Contrato n.º TT-792/2024, cujo objeto é a construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e ao monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais - UMO, nos estados da Bahia, Sergipe e Alagoas, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 6/2026/DIR – Processo n.º 00784.011494/2025-44** – Assunto: Pedido de autorização para designar o servidor Paulo César de Oliveira Alencar, Agente Administrativo, matrículas DNIT n.º 7721-8 e SIAPE n.º 8441408, para atuar como preposto, representando o DNIT, com poderes para transigir, em todas as audiências que venham a ser designadas no âmbito da Ação Trabalhista n.º 0002325-94.2025.5.18.0211, proposta por Weliton de Sousa Santos, em desfavor da empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. e do DNIT, perante a Vara do Trabalho de Formosa/GO; e, em especial, em audiência a ser realizada em 11 de fevereiro de 2026 às 10 horas e 40 minutos, de forma virtual. A Ação visa ao reconhecimento da responsabilidade subsidiária das reclamadas e à condenação ao pagamento das verbas trabalhistas supostamente devidas em decorrência da relação de trabalho mantida com aquela empresa, por meio do Contrato n.º TT-245/2018. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 7/2026/DIR – Processo n.º 50600.038749/2024-14** – Assunto: Primeiro termo aditivo para inclusão de novo serviço, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.070.715,36 (um milhão, setenta mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato n.º TT-784/2024, firmado com o Consórcio AUTOVIAS SEGURA, visando à construção, manutenção, conservação e execução de obras e serviços relativos à coleta de dados de veículos pesados e monitoramento de operações, por meio de Postos de Pesagem Mistos - PPM e Unidades Móveis Operacionais – UMO, no estado de Minas Gerais, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 8/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 84/2025 relativo à contratação de empresa para executar as obras de eliminação de ponto crítico e melhoria de mobilidade na Interseção Prazeres da rodovia BR-101/PE (Km 82,1 - Km 84), incluindo a implantação de um viaduto no Km 83,4, e faixas de acesso, conectando a pista oeste da rodovia BR-101/PE com a BR-101-Antiga, eliminando dispositivo de retorno, em nível, existente no Km 83,8, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. O valor estimado é de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 10/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 70/2026, correspondente à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-156/AP, do Km 749,30 ao Km 802, lote único, pelo valor estimado de R\$51.630.046,60 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta mil quarenta e seis reais e

sessenta centavos)40; e n.º 75/2026, relativo à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-156/AP, do Km 435,20 ao Km 528,20, lote único, pelo valor estimado de R\$36.939.963,69 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 12/2026/DIR – Processo n.º 50612.001573/2021-63** – Assunto: Oitavo termo aditivo, decorrente de modificação de critério de pagamento, relativo ao Contrato n.º UT/12-00686/2020, firmado com o Consórcio Sobrado-Goiás-GAE-BASITEC para elaborar o projeto de engenharia e executar as obras remanescentes de implantação e pavimentação na rodovia BR-080/GO, incluindo obras de arte especiais, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 04/2026/DAF – Processo n.º 50600.002257/2026-52** – Assunto: Pedido de autorização para prorrogar o início dos descontos salariais decorrentes de paralisação realizada no DNIT em outubro de 2008. O pedido visa adiar os descontos para março de 2026, com base em requerimento apresentado pela Associação Nacional dos Engenheiros e Analistas em Infraestrutura de Transportes do DNIT - AEDNIT (SEI n.º 23610543) e em decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 1135150-76.2025.4.01.3400 (SEI n.º 23610555). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Colegiado determinou que essa seja a última postergação do prazo, salvo deliberação jurídica em contrário, não havendo, portanto, mais extensão do prazo para efetivar tais descontos, cuja data limite será março de 2026. Ficou decidido ainda que os descontos serão efetivados após o término do prazo de prorrogação solicitado por meio do referido Relato, dispensando-se o retorno da matéria para nova deliberação da Diretoria Colegiada, à exceção de hipótese de nova decisão judicial sobre o assunto. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 235/2025/DPP – Processo n.º 50600.026549/2025-08** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Tocantins para gestão e fiscalização do Contrato n.º 611/2025, firmado com a empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. para realizar os serviços remanescentes relativos ao Contrato n.º 369/2022, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia correspondentes às obras de implantação, pavimentação, adequação de capacidade, com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, da rodovia BR-235/TO/MA, lote B de projeto, subdividido em **lote 3 - subtrecho I:** Divisa MA/TO - Início da Pavimentação, segmento: Km 0 ao Km 78,20, com extensão de 78,20 quilômetros; e **lote 4 – subtrecho II:** Início da pavimentação - Entroncamento TO-010 (A), segmento: Km 78,20 ao Km 158,80, com extensão de 80,60 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 2/2026/DPP – Processo n.º 50605.003453/2023-51** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da Bahia para analisar e aceitar os estudos e projetos relativos à implantação do Contorno Viário de Senhor do Bonfim, na rodovia BR-407/BA, incluindo obras de arte especiais, no segmento do Km 0 ao Km 11,1, com extensão 11,1 quilômetros, no município de Senhor do Bonfim/BA, os quais estão sendo desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 598/2025, firmado com a empresa AVANTEC Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 1/2026/DIF – Processo n.º 50600.029411/2025-52** – Assunto: Pedido de autorização para assinatura do Termo de Autocomposição do Contrato de Concessão da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, em complemento à deliberação do Relato n.º 39/2025/DIF/DNIT SEDE, que designou o Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto como representante do DNIT junto à Comissão de Solução Consensual da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do Tribunal de Contas da União – SecexConsenso/TCU. O Termo prevê que as partes reconheçam a devolução de 3.014 quilômetros de trechos ferroviários, perfazendo um valor global de R\$1.785.316.444,24 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). No

entanto, a celebração do instrumento ficará condicionada à prorrogação de prazo do Contrato de Concessão da FTL e à formalização do Termo de Devolução Definitiva pela referida Concessionária. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 13 de janeiro de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23573497. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral Substituto encerrou a reunião às 12 horas e 26 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Geral Substituto
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 27/01/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 27/01/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 27/01/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 27/01/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 28/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 28/01/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 10/02/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23675249** e o código CRC **97FA7895**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 23675249



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |